

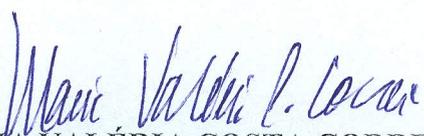


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.719, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029381/2016-25, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **PATRÍCIA GOMES DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1857563, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de **11/09/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 22/11 / 16  
CASI / DAP / UFAL